



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 48, DE 2021

**Assunto:-** Indica a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre criação no Calendário Oficial de Eventos do município a Campanha “Setembro Amarelo”, em alusão a prevenção ao suicídio.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a instituição no Calendário Oficial de Eventos do município a Campanha “Setembro Amarelo”, com o intuito de realizar atividades e mobilizações direcionadas à prevenção do suicídio e formas de evita-lo, com foco na conscientização da população sobre esse grave problema e sua consequente remessa à Casa de Leis Guaçuana para apreciação dos seus dignos componentes, por tratar-se matéria de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Sala “Ulysses Guimarães”, 12 de janeiro de 2021.

  
**Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (“Pézão”)**  
PODEMOS